



Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO N.º 1.137, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o Anexo I da Resolução 1011, de 23 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diária aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Ipatinga e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE IPATINGA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Anexo I da Resolução 1011, de 23 de janeiro de 2020, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta lei.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 23 de agosto de 2022.

Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE

ANEXO I

VÍNCULOS	CIDADES DO INTERIOR DE MG A MENOS DE 200 KM	BELO HORIZONTE E CIDADES A MAIS DE 200 KM	DISTRITO FEDERAL E OUTROS ESTADOS	OUTROS PAÍSES
Servidores titulares de cargos de provimento efetivo. CARREIRA A, B, C, D e E (constante do Anexo III da Lei 2.425)	341,67	565,02	791,36	1.395,06
Servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão. (constantes do Anexo VIII da Lei 2.425)				
Vereadores	444,47	685,79	976,29	